EDITAL Nº 17/2020

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de atribuições legais, considerando relatório de notas apresentado pela banca examinadora, nomeada pela Portaria nº 192/2020, **DIVULGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO** aberto pelo Edital nº 05/2020, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

I - **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**, conforme quadro abaixo:

MOTORISTA

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
1	André Luis Gross Nunes	0	5	5	10
2	Fabiano Niclotti	5	4	5	14
3	Alexandre Guedine	3	13	15	31
4	Juliano da Silva Souza	5	25	15	45
5	Darli Rosa de Oliveira	5	5	0	10
6	Celso Reni dos Santos	0	0	15	15
7	Lindomar de Souza Borba	0	5	5	10
8	Marciano Ivan da Silva Bernardes	4	0	0	4
9	Paulo Ferreira Thomas	5	25	15	45

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
1	Gilmar Blauth da Silva	25	15	15	55
2	Luis Antônio Barbosa dos Santos	25	15	15	55

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
1	Leandro Rodrigues de Oliveira	15	15	0	30
2	Everton Martins Machado	15	15	25	55
3	Fabricio Machado da Costa	15	15	25	55
4	Daniel Martins	15	15	0	30
8	Dagoberto Machado Ramos	15	15	0	30

II – Os candidatos à função pública de Operário Especializado de inscrições nº 05 e 06, aprovados na Prova de Títulos, não compareceram ao local e horário da Prova Prática, ficando automaticamente reprovados.

III – Conforme inciso XV do Edital nº 13/2020, a nota mínima para aprovação nessa fase é de 35 (trinta e cinco) pontos na mesma, de um total de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

IV – **Fica estabelecido como prazo de recurso sobre a pontuação da Prova Prática**, **o período de 30 e 31 de março e 1º de abril de 2020**, conforme art. 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, a ser apresentado no Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, no horário das 8h às 11h, ou preferentemente por meio eletrônico, através de e-mail para o endereço eletrônico gestaodepessoas@canela.rs.gov.br, mediante envio do formulário de recurso digitalizado.

OBSERVAÇÃO: Para entrega presencial do recurso no Departamento de Gestão de Pessoas, o candidato poderá agendar atendimento através do telefone nº (054) 3282.5100.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de março de 2020.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Débora Brantes Prux da Silva
Procuradora Geral do Município

Registre-se e Publique-se

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão